

2025

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PAC-AUD

AI Auditoria
Interna



Tribunal Regional Eleitoral
do Maranhão

SEI nº. 0019148-57.2024.6.27.8000

Assunto: PAC - Aud 2025

Sr. Secretário de Gestão de Pessoas,

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio das Resoluções 308/2020 e 309/2020, buscando a valorização da atividade de auditoria interna governamental, emitiu algumas determinações com o objetivo de promover a padronização e a busca da excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de auditoria nos órgãos ligados ao CNJ, a fim de que essa atividade possa cumprir a sua missão institucional e o postulado constitucional de integração.

Uma dessas determinações dispõe que o órgão público deverá organizar a unidade de auditoria interna com suporte necessário de recursos humanos e materiais que garantam seu funcionamento adequado, compatível com a demanda dos trabalhos (art. 3º, parágrafo único, c/c art. 19, Res. CNJ 308/2020), sendo indispensável a capacitação dos auditores internos de modo a garantir que os recursos necessários já sejam considerados na fase do planejamento orçamentário para o exercício 2025.

Para isso, a Auditoria Interna (AI) deverá encaminhar, imediatamente após a aprovação do Plano Anual de Auditoria (PAA) do exercício vindouro pelo Presidente do Tribunal, o Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão (art. 70, Res. CNJ 309/2020).

Além disso, a aprovação do PAC - Aud deverá ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA e o auditor desprovido de capacidade técnica para o trabalho específico a ser desempenhado não participará da auditoria (art. 70, §§ 1º e 2º, Res. CNJ 309/2020).

Percebe-se, que o PAC-Aud é necessário para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor interno, sendo composto com ações de capacitação propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA.

Lembro ainda que as ações de capacitação de auditores deverão ser ministradas, preferencialmente, por escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria, com previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor.

Deste modo, tendo em vista o acima exposto, bem como a aprovação do Plano Anual de Auditoria de 2025 (**PORTARIA Nº 1870/2024 TRE-MA/PR/AI, ID. 2350389** - SEI 0018797-84+2024.6.27.8000) pelo Presidente do Tribunal, informo abaixo o PAC - Aud desta Auditoria Interna e suas unidades, para que seja enviado à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos – Seção de Capacitação (Secap) para as providências cabíveis.

CURSO		UNIDADE	PERÍODO
1	Audi 1 – EOP (IAA BRASIL)	AI / SACOC	Set/Dez
2	Avaliação da Qualidade na Auditoria	AI	Abr/Mai
3	Conformidade Contábil e Análise de Balancete - SIAFI e o Tesouro Gerencial como instrumentos de trilhas para auditoria e contabilidade	SACOC	Jan/Mar
4	Habilidades interpessoais para auditores	SAPES	Abr/Jun
5	Inteligência Artificial	SATIG/AI	Fev/Mar
6	Tools for Audit Managers - Ferramentas para Auditoria	SATIG	Junho
7	Consultoria	SACOC	Nov/Dez
10	Auditoria em folha de pagamento	SACOC	Mai/Junho
11	Auditoria em Licitações e Contratos	SACOC	Setembro
12	Curso completo da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021)	SACOC	Abril/Maio
13	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	AI	Julho
14	Papéis de trabalho em Auditoria Interna Governamental	AI	Agosto
15	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	AI	Março

São Luís/MA, 2 de dezembro de 2024.

Francisco Petrônio Nepomuceno Lopes

Auditor-Geral